



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO N.º 06/2024

Mauro Cirineu Palharini, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Certifica que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária, **aprovou por Unanimidade**:

Em primeira Discussão e Votação na 3ª Reunião Ordinária em 04/03 e em Segunda Discussão e Votação na 4ª Reunião Ordinária de 11 de março de 2024, às 19:30 horas as seguintes Proposições:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 06/2024: Que “Autoriza o Executivo Municipal a transformar a Rua Ceará, localizada entre a Av. Brasília e a Rua Dr. Leopoldo Schmidt, numa extensão de 40,00 metros de comprimento e 20,00 metros de largura no lote urbano de nº 13 da quadra 41, com área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados) e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 07/2024: Que “Autoriza a alienação de bens imóveis de propriedade do município de Pérola D' Oeste através de leilão, e dá outras providências”.

Em Única Discussão e Votação na 4ª Reunião Ordinária de 11 de março de 2024, às 19:30 horas as seguintes Proposições:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 09/2024: Que “Altera o artigo 65 da Lei n.º 300/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores”.

PROJETO DE LEI Nº 11/2024- “Autoriza permissão de uso gratuito de fração de terreno público urbano para cooperativa de Crédito, Poupança e investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo – Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, para os fins que menciona, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 12/2024- “Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente”.

INDICAÇÃO Nº 03/2024- Institui o auxílio-alimentação a todos servidores ativos do Executivo e Legislativo do Município de Pérola D' Oeste.

INDICAÇÃO Nº 04/2024- Indica ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade da Implantação de quadras de “Beach Tennis”.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

Mauro C. Palharini
Presidente